

PORTARIA N.º 17.148, DE 07/01/2021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Tatiane Gomes dos Santos Correia	31.893	22/12/2020 a 20/04/2021	15.597/2020

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Tatiane Gomes dos Santos Correia	31.893	21/04/2021 a 29/06/2021	15.597/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/12/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal